



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Marcionílio Alves (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº - Centro - CEP: 68.780-000
CNPJ.: 29.517.467/0001-95

E-mail: educacao.vigia2009@yahoo.com.br

Núcleo de Apoio Administrativo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Dados do Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

CNPJ: 05.351.606/0001-95

Endereço: Av. Dr. Marcionílio Alves (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº, Bairro: Centro CEP: 68780-000

Cidade: Vigia de Nazaré – PA

1. INTRODUÇÃO:

1.1- O presente Termo de Referência trata da contratação de pessoa jurídica para a eventual Aquisição de Material Didático/Pedagógico/Esportivo para a prática da disciplina Educação Física, destinado a suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Educação, do Município de Vigia de Nazaré - Pará.

2. OBJETO:

2.1- Aquisição de Material Didático/Pedagógico/Esportivo para a prática da disciplina Educação Física, destinado a suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Educação, do Município de Vigia de Nazaré - Pará.

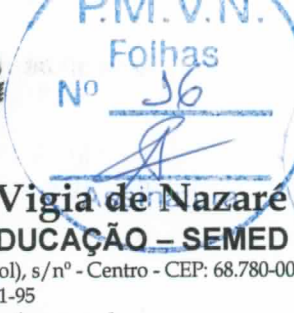
3. JUSTIFICATIVA:

3.1- Tendo em vista as necessidades prementes da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vigia de Nazaré dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em especial a prática da disciplina Educação Física, e em atendimento ao Art. 370, da Constituição Federal, o qual versa sobre o princípio vinculante da eficiência da Administração Pública; a aquisição justifica-se pela necessidade de atender as demandas das escolas da rede municipal de ensino, garantindo aos munícipes em idade escolar o acesso as práticas da disciplina Educação Física, vem abrir procedimento licitatório para Aquisição de Material Didático/Esportivo.

3.2- Importante destacar que o quadro de professores de Educação Física e constituído por 17 (dezessete) professores entre efetivos e contratados e que a divisão dos materiais didático/pedagógico/esportivo foram feitos de maneira equitativa e com a quantidade mínima de itens, de acordo com a conjuntura econômica em que se encontra o município, bem como o presente Termo de Referência foi elaborado para atender as necessidades dos alunos em diversas faixa etária, de forma a atender a prática da disciplina Educação Física nas escolas da rede municipal de ensino, em especial seu público alvo.

3.3- A aquisição do objeto será realizada através de processo licitatório, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Núcleo Técnico/Comissão de Licitações, a realização do certame.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO/DA PROPOSTA, DO FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Marcionilo Alves (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº - Centro - CEP: 68.780-000
CNPJ.: 29.517.467/0001-95

E-mail: educacao.vigia2009@yahoo.com.br

Núcleo de Apoio Administrativo

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor do objeto a ser licitado, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com pelo menos 03 (três) orçamentos apresentados por empresas idôneas, afim de que seja permitida a indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a aquisição, que serão estabelecidos em Edital.

4.2. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

4.2.1. Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**.

4.2.2. O objeto do presente termo de referência será entregue conforme abaixo:

a) O objeto deste Termo de Referência será entregue no almoxarifado da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, conforme suas necessidades, à **Av. Dr. Marcionilo Alves (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº, Bairro: Centro - CEP: 68.780-000 - Vigia de Nazaré – PA;**

b) O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, após recebimento da nota de empenho;

c) A licitante vencedora deverá entregar os produtos do presente Termo de Referência no horário das **08:00 às 14:00 h**.

c) A licitante vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, com 03 (três) dias de antecedência.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1- A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

5.2- A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

5.3- A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

5.4- A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

5.5- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

5.6- A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;



P.M.V.N.
Folhas
Nº 13

P.M.V.N.
Folhas
Nº 13
Assinatura

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Marcionilo Alves (em frete à Praça Olavo Raiol), s/nº - Centro - CEP: 68.780-000
CNPJ.: 29.517.467/0001-95

E-mail: educacao.vigia2009@yahoo.com.br

Núcleo de Apoio Administrativo

5.7- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

5.8- Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

5.9- Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

5.10- Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.11- Os materiais utilizados na confecção do Objeto deste Termo de Referência deverão ser de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

5.12- Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência, ficando estabelecido pela **CONTRATANTE**, os dias úteis no horário de 08:00 h às 14:00h.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

6.2. Rejeitar os materiais didático/esportivo cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

6.3- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6.5. Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais) /Fatura (s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

6.6- Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

6.7. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item que compõe o objeto deste termo a ser recebido;

6.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes dos materiais didático/esportivo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos materiais didático/esportivo que compõe o objeto deste termo.

7. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30. (trinta) dias subsequentes à entrega dos MATERIAIS DIDÁTICO/ESPORTIVO, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal)



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Marcionilo Alves (em frete à Praça Olavo Raiol), s/nº - Centro - CEP: 68.780-000
CNPJ.: 29.517.467/0001-95

E-mail: educacao.vigia2009@yahoo.com.br

Núcleo de Apoio Administrativo

devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

8. FISCALIZAÇÃO:

8.1- Nos termos do art. 58, inciso III, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portaria com poderes e atribuições para acompanhar entrega das matérias didático/esportivo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2- O representante da Secretaria Municipal de Educação, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a Contratada que descumprir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

Vigia de Nazaré-PA, 10 de janeiro de 2018.

Aprovo o presente Termo de Referência,


Hamilton de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 065/2017



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Marcionilo Alves, (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 -
CNPJ.: 29.517.467/0001-95

E-mail: educacao.vigia2009@yahoo.com.br

Núcleo de Apoio Administrativo



RELACÃO POR DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO ESTIMADO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0619 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO – FUNDEB.			
DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0003 2.124 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – APOIO ADM MUNICÍPIO 40%.			
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
02	BOLA DE BASQUETE OFICIAL , com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, contendo em seu interior, câmara em butil, matrizada, confeccionada em borracha, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	36
04	BOLA DE FUTSAL OFICIAL MAX 500 Bola de futsal oficial Max 500, com 12 gomos, confeccionada com PU diâmetro: 61 - 64cm; peso: 410 - 440g; câmara airbilty; construção termotec; material PU; miolo slip system removível e lubrificado.	Unid	36
05	BOLA DE HANDEBOL H2L Bola de handebol H2L, Costurada, confeccionada em PU Ultra Grip, Diâmetro: 54-56cm, peso deverá ser: 325-400g, câmara Airbilty, miolo removível e lubrificado. Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol.	Unid	36
06	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL Bola de voleibol oficial, confeccionada em PVC, matrizada, contendo em seu interior câmara em butil, com 65cm a 67cm de circunferência, pesando entre 260 e 280g, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	Unid	36
07	BOMBA PARA INFLAR BOLA Confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double Action), com 2(duas) agulhas finas.	Unid	12
08	COLCHONETE para Ginástica e Musculação, confeccionado em EVA de alta resistência, densidade 28 kg/m ³ , medindo 90 cm x 45 cm x 2,0 cm de espessura, na cor azul, com cobertura em película siliconada impermeável.	UND	60
09	CONES De 23 a 25cm, em plásticos resistente, cores diversas.	Unid	119
10	CORDA P/PULAR CORDA Corda de 1,50m, de poliamida nylon seda 12mm (1/2"), 16 pernas trancadas rolo c/220m.	Unid	60
11	DARDO de plástico PVC para iniciação no atletismo, em plástico PVC de alta resistência, com ponteira de borracha e empunhadura em espiral. Comprimento: 75cm Peso: 300gr.	UND	01
12	DISCO para iniciação de atletismo em PVC 200g	UND	01
13	FITA DE SLACKLINE Com 15 metros de comprimento x 5cm de largura, na cor laranja, com olhal nas	Unid	12



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Marcionilo Alves, (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 -
CNPJ.: 29.517.467/0001-95

E-mail: educacao.vigia2009@yahoo.com.br

Núcleo de Apoio Administrativo



	pontas + proteção da árvore e cinta + bag.		
14	MARTELO para iniciação de atletismo em PVC 500gr	UND	01
15	REDE P/ VOLEIBOL Confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo na cor preta de 2,0mm, medida oficial, com 01 faixa superior em lona de algodão nº800, com malha de 10x10cm. Comprimento mínimo de 9,50m, com largura/altura de 1,0m, acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo 12m de comprimento e 5,0mm de espessura.	Unid	12

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

0619 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO – FUNDEB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 365 0003 2.131 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO ADM MUNICÍPIO 40%.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ARCO OFICIAL INFANTIL Confeccionado em PVC de alta resistência, com diâmetro de 75cm a 80cm, originariamente branco, podendo ser revestido com fita autoadesiva em cores variadas, pesando entre 400 e 450 gramas.	Unid	119
03	BOLA DE FUTSAL INFANTIL OFICIAL MAX 200 Bola de futsal infantil oficial Max 200 - futsal é leve e macia, devido a sua construção em PU e tecnologia termotec; ideal para as crianças brincarem nas quadras com um equipamento resistente.	Unid	36

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

0317 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIGIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 361 0003 2.061 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
02	BOLA DE BASQUETE OFICIAL , com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, contendo em seu interior, câmara em butil, matrizada, confeccionada em borracha, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	15
04	BOLA DE FUTSAL OFICIAL MAX 500 Bola de futsal oficial Max 500, com 12 gomos, confeccionada com PU diâmetro: 61 - 64cm; peso: 410 - 440g; câmara airbilty; construção termotec; material PU; miolo slip system removível e lubrificado.	Unid	15
05	BOLA DE HANDEBOL H2L Bola de handebol H2L, Costurada, confeccionada em PU Ultra Grip, Diâmetro: 54-56cm, peso deverá ser: 325-400g, câmara Airbilty, miolo removível e lubrificado. Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol.	Unid	15



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Marconilo Alves, (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 -
CNPJ.: 29.517.467/0001-95

E-mail: educacao.vigia2009@yahoo.com.br

Núcleo de Apoio Administrativo



06	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL Bola de voleibol oficial, confeccionada em PVC, matrizada, contendo em seu interior câmara em butil, com 65cm a 67cm de circunferência, pesando entre 260 e 280g, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	Unid	15
07	BOMBA PARA INFLAR BOLA Confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double Action), com 2(duas) agulhas finas.	Unid	05
08	COLCHONETE para Ginástica e Musculação, confeccionado em EVA de alta resistência, densidade 28 kg/m ² , medindo 90 cm x 45 cm x 2,0 cm de espessura, na cor azul, com cobertura em película siliconada impermeável.	UND	25
09	CONES De 23 a 25cm, em plásticos resistente, cores diversas.	Unid	51
10	CORDA P/PULAR CORDA Corda de 1,50m, de poliamida nylon seda 12mm (1/2"), 16 pernas trancadas rolo c/220m.	Unid	25
13	FITA DE SLACKLINE Com 15 metros de comprimento x 5cm de largura, na cor laranja, com olhal nas pontas + proteção da árvore e cinta + bag.	Unid	05
15	REDE P/ VOLEIBOL Confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo na cor preta de 2,0mm, medida oficial, com 01 faixa superior em lona de algodão nº800, com malha de 10x10cm. Comprimento mínimo de 9,50m, com largura/altura de 1,0m, acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo 12m de comprimento e 5,0mm de espessura.	Unid	05

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

0317 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIGIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 365 0003 2.075 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ARCO OFICIAL INFANTIL Confeccionado em PVC de alta resistência, com diâmetro de 75cm a 80cm, originariamente branco, podendo ser revestido com fita autoadesiva em cores variadas, pesando entre 400 e 450 gramas.	Unid	51
03	BOLA DE FUTSAL INFANTIL OFICIAL MAX 200 Bola de futsal infantil oficial Max 200 - futsal é leve e macia, devido a sua construção em PU e tecnologia termotec; ideal para as crianças brincarem nas quadras com um equipamento resistente.	Unid.	15



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Marcionilo Alves, (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 -
CNPJ.: 29.517.467/0001-95

E-mail: educacao.vigia2009@yahoo.com.br

Núcleo de Apoio Administrativo



Vigia de Nazaré-PA, 10 de janeiro de 2018

Sérgio da Silva Brabo
Núcleo de Apoio Administrativo
Portaria nº 164/2017

Hamilton de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 065/2017